

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 4 de agosto de 2014.

Edição nº 1481

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 3 |
| Editais..... | 3 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 5 |
| Súmulas de contratos..... | 5 |
| Editais..... | 6 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 7 |
|---------------|---|

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

| | |
|--------------|----|
| Editais..... | 15 |
|--------------|----|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO N.º 03/2014 – PGJ

Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a não adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais relativas ao descumprimento do prazo estabelecido no art. 54 da Lei 12.305/2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, com base no artigo 10, inciso XII, da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê, em seu artigo 54, que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos nos aterros controlados e lixões deverá ser implantada até 02 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a realização de reunião na Advocacia-Geral da União, na data de 30 de julho de 2014 em Brasília, com a participação da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e dos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, oportunidade em que foi apresentado o Programa RESSanear de iniciativa do MPRS, especialmente no que tange à destinação dos Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o interesse da União Federal em usar o Programa RESSanear, como modelo de atuação, em todo o Brasil no que couber;

CONSIDERANDO o agendamento de nova reunião para o dia 22 de agosto de 2014 em Porto Alegre, com a presença de todos os Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e dos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, para tratar especificamente do tema;

CONSIDERANDO, por fim, que a matéria está sendo tratada no âmbito do RESSanear, e que está programada uma ação coordenada de atuação para a gestão integrada dos Resíduos Sólidos,

RECOMENDA, sem caráter vinculativo, aos Promotores de Justiça que, por ora, não adotem quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais acerca do não cumprimento do prazo do art. 54 da Lei n.º 12.305/2010, aguardando-se as deliberações da reunião do dia 22 de agosto de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N.º 49/2014

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 03 e 04 de setembro de 2014, o Dr. Edilson Mougenot Bonfim, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, que participará da Semana Jurídica de Vacaria, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea e hospedagem, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1481

BOLETIM N.º 339/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 02 de agosto de 2014, o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID n.º 3435970, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 2529/2014).

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, na sessão do dia 06 de agosto de 2014 (Port. 2913/2014).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 24 de julho de 2014, a portaria nº 2338/2014 que designou a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA como Diretora da Promotoria de Justiça de Butiá (Port. 2858/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

BOLETIM N.º 340/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. DENISE MARIA DURO REIS, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, ID n.º 3427145 (Edital 121/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 423/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00167/2014-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 424/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Augusto indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima relatando possíveis irregularidades na condução de veículos municipais por servidores públicos. A respeito foi instaurado o expediente PA. nº 00876.00018/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1481

EDITAL N.º 425/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Volmir Sanches, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do IC nº 00929.00021/2011, instaurado com a finalidade de investigar eventuais irregularidades no loteamento popular denominado Pôr-do-Sol, localizado em Veranópolis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 426/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa MSL Medicina e Segurança de Trabalho Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do IC nº 00929.00027/2013, instaurado com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na prestação de serviços pela empresa MSL Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 427/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Senhores Adão Oliveira da Silva e José Maria de Araújo Pires, bem como a empresa Bosquetti e Oliveira Extração e Comércio Varejista de Areia Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00091/2010, instaurado com a finalidade de averiguar a regularidade da instalação de empreendimento de lavra de areia em imóvel localizado na RS 040, no Distrito de Águas Claras, em Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 428/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Senhora Valquíria Vianna Lindner, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00038/2013, instaurado com a finalidade de investigar a ausência de políticas básicas de habitação e saneamento junto à Rua Alfazema nº 583, Condomínio Jardim Fiúza, em Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 429/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Osvaldo Jesus de Oliveira Paulo e a Sra. Débora Luiza de Souza, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Esteio promoveu o arquivamento do IC nº 00768.00018/2012, instaurado com a finalidade de investigar a regularidade do funcionamento de oficina mecânica de chapeação e pintura na Rua Capitão Thomaz, em frente ao nº 984, Centro, em Esteio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.



EDITAL N.º 430/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia encaminhada pela Promotoria de Justiça de Gravataí que relata, em síntese, que candidatas ao concurso para o magistério municipal estariam fraudando diplomas para apresentação em provas de títulos em concursos públicos em Gravataí e Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00043/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

EDITAL N.º 431/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima de moradores do bairro Maringá, em Alvorada, noticiando o projeto de pavimentação comunitária promovido pela Administração Municipal. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00059/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 341/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2014, a carga horária do servidor AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3198340, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00915.00135/2014-7 - Port. 2687/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2014, a carga horária do servidor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Químico, ID n.º 3448304, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00581/2014-2 - Port. 2688/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/07/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", FABIANA DE CONTO, tendo entrado em exercício em 30/07/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/07/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND, tendo entrado em exercício em 01/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/07/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", SHANNA CANTO BERNARDI DE FARIAS, tendo entrado em exercício em 01/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/07/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", FABIANA MORAES SILVA, tendo entrado em exercício em 01/08/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00001.01522/2014-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Procurador de Justiça **Cesar Luis de**



Araújo Faccioli, ID n.º 3427331; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITS0627, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 357/2014

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião nº 02/2014 da Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, realizada no dia 31/07/2014, **RESOLVE**:

I. PUBLICAR o resultado do julgamento dos recursos interpostos:

| Nº do Processo | Servidor | Resultado |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------------|
| PR.01425.00054/2014-1 | ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORRÊA | Recurso Provido |
| PR.01425.00056/2014-6 | MARTA ROSA TEODÓZIO | Recurso Parcialmente Provido |
| PR.01425.00064/2014-0 | LEONARDO ARAÚJO PORTO | Recurso Improvido |

II. HOMOLOGAR o Resultado Final do 32º Concurso de Promoções para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme as listas finais de promoções, após recursos, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, da Classe 'C' para a Classe 'D' e da Classe 'D' para a Classe 'E', que se encontram disponíveis na Intranet do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no endereço http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn_enc/id5779.htm.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

CARLA SOUTO PEDROTTI,
Promotora de Justiça, Assessora,
Presidente da Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE ARTÍFICE

EDITAL Nº 358/2014

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Artífices, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião nº 01/2014 da Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Artífices, realizada no dia 31/07/2014, **RESOLVE**:

I. INFORMAR que **não houve interposição de recurso às Listas Provisórias** do Concurso de Promoções aberto pelo Edital nº 272/2014 – 33º Concurso de Promoções para os cargos de Artífice.

II. HOMOLOGAR o Resultado Final do 33º Concurso de Promoções para os cargos de Artífices, conforme as listas finais de promoções, que se encontram disponíveis na Intranet do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no endereço http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn_enc/id5782.htm.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

CARLA SOUTO PEDROTTI,
Promotora de Justiça, Assessora,
Presidente da Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Artífice.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletim N.º 20/2014 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00711.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar maus-tratos a animal equino. Investigado: Diolem Montado Toledo.

IC 00722.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 22/07/2014, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça com a finalidade de averiguar delito ambiental face atividade de fabricação de vinhos (cantina), desprovida de licenciamento ambiental. Investigado: Pedro Speranza.

IC 00722.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 22/07/2014, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face descarte irregular de resíduos sólidos. Investigado: Rinaldi S/A Indústria de Pneumáticos.

IC 00722.00064/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 22/07/2014, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de Objeto: averiguar delito ambiental face o cativeiro de ave da Fauna Silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Clesio Orso.

IC 00722.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 22/07/2014, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face o corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. Investigado: João Dall Orsoletta.

IC 00722.00066/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 22/07/2014, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face intervenção em área de preservação permanente, sem o devido licenciamento ambiental. Investigados: Leonildo Tondo, Leomar Tondo e Ledomar Tondo.

IC 00722.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 24/07/2014, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental em decorrência da emissão de poluentes na atmosfera, bem como, queima irregular de resíduos em desacordo com a Licença de Operação. Investigado: Indústria de Móveis Belini Ltda.

IC 00722.00068/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 24/07/2014, por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental em face da intervenção em área de preservação permanente através de movimentação de solo

com depósito as margens de curso hídrico. Investigado: Alosi Paulo Teixeira.

IC 00722.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face atividade de avicultura sem licenciamento ambiental. Investigado: Deoli Passaia.

IC 00726.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, em 23/07/2014, por Cíntia Foster de Almeida, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar suposto caso de poluição sonora e perturbação do sossego, ocasionados por frequentadores do estabelecimento comercial denominado Boate Confraria, neste Município. Investigado: Paulo Dutra da Silva - ME (Boate Confraria).

IC 00732.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, em 22/07/2014, por Ricardo Cardoso Lazzarin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais em razão do exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, sem licença de operação, com geração de resíduos sem qualquer sistema de contenção. Investigado: Fabiano Luiz Henriques.

IC 00732.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, em 23/07/2014, por Ricardo Cardoso Lazzarin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais em razão da ocorrência de extração irregular de areia do leito do Arroio Duro. Investigado: Vино Peter e Município de Camaquã.

IC 00732.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, por Ricardo Cardoso Lazzarin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais em razão de diversos fatos praticados pelo Município de Dom Feliciano, tais como depósito de resíduos a céu aberto, contaminação das margens do Arroio Forqueta, realização de terraplenagem sem licença ambiental, entre outros. Investigado: Município de Dom Feliciano.

IC 00732.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, por Ricardo Cardoso Lazzarin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais em razão da extração irregular de areia do leito do Arroio Duro, sem licença de operação. Investigado: Município de Camaquã.

IC 00746.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damasio Sobiesiak, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de infração ambiental consistente no corte raso de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em área de aproximadamente 03 ha, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Jorge Lorenzet.

IC 00746.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca, por Damasio Sobiesiak, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar e existência de Plano Municipal de Saneamento Básico. Investigado: Município de Ciriaco.

IC 00748.00154/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, por Janaina de Carli dos Santos, Promotora de Justiça, com a finalidade de possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora. Investigado: Metalúrgica e Serralheria Êxito Ltda.

IC 00748.00155/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, por Janaina de Carli dos San-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1481

tos, Promotora de Justiça, com a finalidade de possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigados: Remak Estruturas Metálicas e Esquadrias Ltda.

IC 00748.00156/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, por Janaina de Carli dos Santos, Promotora de Justiça, com a finalidade de poluição sonora. Investigado: Dambroz SA.

IC 00748.00159/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, por Janaina de Carli dos Santos, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Juarez Gotardo Zanette.

IC 00748.00160/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, por Janaina de Carli dos Santos, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: José Davenir Gomes de Melo.

IC 00762.00100/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa através do destoque de uma área de 0,75 hectares, atingindo espécies de Canela, Timbó, Açoita-Cavalo e Coqueiro, utilizando-se de uma esteira. Investigados: Berplan Terra-planagens e Ludovico Sommer.

IC 00765.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso, por Suzane Hellfeldt, Promotora de Justiça, com a finalidade de possível dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (posto de lavagem), bem como utilizar água de poço artesiano sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Carlos Adair Borges - ME e Evandro Marcos Mayer.

IC 00771.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha, em 14/07/2014, por Jeanine Mocellin, Promotora de Justiça, com a finalidade de manutenção de pássaros silvestres em cativeiro sem autorização do IBAMA. Investigado: Fernando Antônio Gazzoni.

IC 00771.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha, em 21/07/2014, por Jeanine Mocellin, Promotora de Justiça, com a finalidade de Apurar manutenção de pássaros silvestres em cativeiro sem autorização do IBAMA. Investigado: Edegar Galves.

IC 00771.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha, por Jeanine Mocellin, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar loteamento clandestino. Investigados: Adão da Silva e Tiago Antônio da Silva.

IC 00774.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, em 18/07/2014, por Stéfano Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de Exploração de Recurso Hídrico (Poço Artesiano) sem Licença Ambiental/Outorga do DRH/SEMA. Investigado(s): Investigado: Jacinto Sgarioni. Local do Fato: FLORES DA CUNHA. Restrição de Acesso: OSTENSIVO

IC 00778.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara, em 18/07/2014, por Léo Mário Heidrich Leal, Promotor de Justiça, com a finalidade de (sigilo).

IC 00778.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara, em 18/07/2014, por Léo Mário Heidrich Leal, Promotor de Justiça, com a finalidade de (sigilo).

IC 00778.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara, em 15/07/2014, por Léo Mário Heidrich Leal, Promotor de Justiça, com a finalidade de (sigilo).

IC 00781.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá, por Ana Paula Mantay, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental devido ao corte de 30 árvores nativas sem licença do órgão ambiental. Investigado: Valmor Dias Rieth.

IC 00781.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá, por Ana Paula Mantay, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar depósito irregular de resíduos sólidos (pneus) sem licença ambiental. Investigado: Sérgio de Conti.

IC 00800.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, em 24/07/2014, por Theodoro Alexandre da Silva Silveira, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar suposto dano ambiental causado pela ruptura do dique de contenção da lagoa de estabilização de esgoto. Investigado: Município de Pinhal Grande.

IC 00802.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, em 22/07/2014, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar a situação estrutural (regularização do terreno) e de licenciamento ambiental das associações de catadores de lixo do município de Lajeado. Investigado: Associação de Catadores de Material Reciclável Sepé Tiaraju.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC 00802.00007/2012, Instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, instaurado em 29/05/2012, por Neidemar José Fachineto, Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar a situação estrutural (regularização do terreno) e de licenciamento ambiental das associações de catadores de lixo do Município de Lajeado. Investigado: Associação de Catadores Simon Bolívar.

IC 00820.00191/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de prática de danos em APP, captação irregular de água. Investigado: Aldoir Rocha de Andrade.

IC 00824.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, em 18/07/2014, por Jaime Nudilemon Chatkin, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar o funcionamento do "Bar Diabluras" sem o licenciamento dos órgãos competentes. Investigado: Edmur Estol de Azevedo.

IC 00827.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, em 23/07/2014, por Adoniran Lemos Almeida Filho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o excesso de ruído gerado pelas atividades do estabelecimento MARA HÁS, com incômodo para a vizinhança. Investigado: Município de Pinhal Grande.

IC 00827.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, por Adoniran Lemos Almeida Filho, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a situação do sistema de coleta e tratamento do esgoto domiciliar do Municí-



pio de Pinheiro Machado. Investigado: Município de Pinheiro Machado.

IC 00851.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Restinga Seca, por Sandro Loureiro Marones, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a responsabilidade e busca avaliar a extensão de dano supostamente causado, inclusive ambiental, por construção de diques que impedem o escoamento normal das águas do Rio Vacacaí Mirim. Investigado: não informado.

PI 00852.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, por José Alexandre da Silva Zachia Alan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível ilícito ambiental a consistir em descarte inadequado de material orgânico diretamente sobre o solo e descarte inadequado de resíduos sólidos. Investigados: Terminal Graneliro S/A - Tergrasa e Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S/A.

PI 00852.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, por José Alexandre da Silva Zachia Alan, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível ilícito ambiental em área de preservação permanente. Investigado: Agro Brenner Incorporação de Imóveis Ltda. Me.

IC 00853.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, em 10/04/2014, por Érico Rezende Russo, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental pela caça e posse ilegal de pássaros silvestres. Investigados: Christopher Moreira de Andrade e Fernando da Silva Mendes.

IC 00853.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, por Érico Rezende Russo, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental/ausência de licenciamento ambiental para criação de pássaros em cativeiro. Investigado: Julio Cesar da Silva Silveira.

IC 00857.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva, por João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar supressão de vegetação nativa fora de APP, totalizando 3,47 ha, sem licença ambiental. Investigado: Tranquilo Corassa.

IC 00867.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa, por Marcelo Augusto Squarça, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do manejo irregular de detritos oriundos da atividade de suinocultura, sem licença dos órgãos ambientais competentes. Investigados: Joares Dutra e Ires Dutra.

IC 00878.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, por Cinthia Menezes Rangel, Promotora de Justiça, com a finalidade de constatar fabricação de estruturas metálicas sem licença do Órgão Ambiental. Investigado: Mauro dos Santos.

IC 00878.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, por Cinthia Menezes Rangel, Promotora de Justiça, com a finalidade de constatar a destruição de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: João Carlos da Rosa Lencini.

IC 00881.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, em 17/07/2014, por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a prática de dano ambiental, consistente na extra-

ção de recursos minerais sem autorização do órgão ambiental competente Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Investigado: Célio de Almeida Lopes.

IC 00883.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, por Ivana Machado Battaglin, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades no Supermercado Nacional, especificamente no que se refere à ausência de PPCI e irregularidades sanitárias. Investigado: Supermercado Nacional.

IC 00887.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, por Ana Luiza Domingues de Souza Leal, Promotora de Justiça, com a finalidade de "Promover a regularização da empresa denominada Juara Comércio de Madeira Ltda., bem como promover a compensação dos possíveis danos ambientais causados pelo empreendimento". Investigado: não informado.

IC 00889.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 14/06/2014, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de. Investigado: Jovane Natalino Gobetti.

IC 00889.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 14/06/2014, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de. Investigado: Ademir Lemes dos Santos.

IC 00889.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 15/05/2014, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar abandono e maus tratos de animais domésticos. Investigado: Anderson Polo.

IC 00889.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 16/05/2014, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigação de dano ambiental por corte de árvores nativas, sem licença ambiental. Investigado: Antonio Marcos Pieri.

IC 00889.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 14/06/2014, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em derramamento de produto químico diretamente no solo causando poluição. Investigado: Oneides Maria Kohl.

IC 00889.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 16/05/2014 por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigação de dano ambiental por estar operando um trator esteira para abertura de uma estrada e supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental. Investigado: Eraldo Luiz Variani e Jose Artur da Silva.

IC 00889.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 16/05/2014, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigação de dano ambiental por exercer atividade poluidora sem licença ambiental. Investigado: Neris Francisco Oliveira Marques.

IC 00889.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 14/06/2014, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Cidoneo Zotti.



IC 00889.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 17/06/2014, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente em corte de árvores nativas em APP, sem licença. Investigados: Graciolino Cagnini e Edelvino Cagnini.

IC 00889.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 15/05/2014, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de exercer atividade potencialmente poluidora, criação de 05 suínos, 13 galinhas e 07 bovinos para engorda, em área de preservação permanente, sem possuir licença ambiental. Investigado: Valdevino João Klipel.

IC 00889.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 15/05/2014, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigação de crime ambiental por constatação de depósito irregular de frascos de agrotóxicos fora da área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Leonildo Zotti.

IC 00889.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, em 15/05/2014, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigação de crime ambiental por corte de árvores nativas fora da Área de Preservação Permanente, sem licença ambiental. Investigado: Jair Antonio Cauderan.

IC 00889.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental por abertura de valas (drenagem), em banhado, em Área de Preservação Permanente - APP. Investigado: Adilo Gelain.

IC 00889.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental pelo corte raso de 07 (sete) pinheiros araucária angustifolia e 04 (quatro) árvores nativas folhosas em estágio médio e avançado de regeneração da espécie Araticum, em área de preservação permanente (APP). Investigado: Alderico Constante Ferreira.

IC 00889.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental pelo destoque de *Araucaria angustifolia* fora de área de preservação permanente (APP) sem licença ambiental. Investigado: Celso Signorati.

IC 00889.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de Investigar crime ambiental por corte de árvores nativas, sem licença ambiental, fora de APP. Investigado: Francisco de Assis Gonsalves.

IC 00889.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente em dreno de um córrego de água, sem licença ambiental. Investigado: João Rech Neto.

IC 00889.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, fora de

APP, totalizando 25 árvores, sem licença ambiental. Investigado: Leopoldino Dario Hoffmann.

IC 00889.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Denilson Belegante, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar crime pela constatação de corte de vegetação nativa de várias espécies, fora de área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Edmilson Roque Daubermann.

IC 00889.00056/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa sem licença ambiental fora de APP. Investigado: Ildo Roque Machado Jacobi.

IC 00889.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental por depósito irregular de frascos agrotóxicos, sem licença ambiental. Investigado: Daniel Roberto Stein.

IC 00889.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental por maus tratos a animais. Investigado: João Felix da Silva.

IC 00889.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental pelo corte de 22 (vinte e dois) pinheiros araucária angustifolia, sem licença ambiental, desses, 11 (onze) pinheiros araucárias encontravam em área de preservação permanente (APP) por estarem localizados a menos de 30 metros do curso d'água. Investigado: Hilton Biazus.

IC 00889.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente, fora de APP. Investigado: Luiz Carlos Mignoni.

IC 00889.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental referente à corte de árvores nativas fora de área de preservação permanente e sem licença ambiental. Investigado: Eurico Cunha da Rosa.

IC 00889.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça com a finalidade de investigar dano ambiental referente ao corte de 09 araucárias e 82 árvores folhosas, fora de APP, sem licença do órgão ambiental. Investigado: Selio Hoffmann.

IC 00889.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental consistente no aterramento, sem licença do órgão ambiental competente, dentro de APP. Investigado: Eliseu Francisco Tadioto.

IC 00889.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental



tal consistente na supressão de vegetação nativa dentro de APP, por estarem a menos de 30 metros de um córrego, sem licença ambiental. Investigado: Maria Helena Pascoal.

IC 00889.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigação por dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Selio Hoiffmann.

IC 00889.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro, por Francisco Saldanha Lauenstein, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental por exercer atividade poluidora sem licença ambiental. Investigado: Tobias Armando Tessaro.

IC 00893.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, em 17/07/2014, por Gabriela Monteiro, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental praticado, consistente na utilização de área preservada para o plantio de fumo, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigados: Eldina Geppert Wiegand e Irini Wiegand.

IC 00894.00006/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, em 22/07/2014, por Dinamácia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental noticiado pela PATRAM, através da COA nº 223/025/03-14 - destruir ou danificar floresta e demais formas de vegetação pelo corte raso de árvores nativas (ART. 50 DA LEI Nº 9.605/98). Investigado: Marcos Vlademir Colpo.

IC 00894.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, por Dinamácia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por maus tratos a animal domesticado. Investigado: Aldino Oscar Porto.

IC 00894.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, por Dinamácia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por corte seletivo de árvores nativas, fora e dentro de APP, em desacordo com a legislação vigente. Investigados: Renato Soares Duarte e Claudir Paulo Limana.

IC 00907.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 22/07/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar ocorrência de poluição em açude. Investigado: Vanderlei de Carvalho.

IC 00907.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 22/07/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de empreendimento sem licença ambiental. Investigado: Leandro Avelino dos Santos Hoffmann.

IC 00907.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 22/07/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades no abastecimento de água potável à coletividade. Investigado: Município de Fontoura Xavier.

IC 00907.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de

Soledade, em 22/07/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos/borracharia). Investigado: N&B Pneus (Nelson Possa).

IC 00907.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 22/07/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas no Município de Soledade. Investigado: Roque Oscar Maziero - ME (Maziero Mineração).

IC 00907.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, em 22/07/2014, por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar existência de dano ambiental decorrente de poluição sonora e ocorrência de periclitacão à saúde pública. Investigados: Município de Soledade e Laides Fátima Gonçalves.

IC 00919.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tucunduva, por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo, Promotor de Justiça com a finalidade de verificar a necessidade de extração de árvores. Investigado: Associação Hospitalar Tucunduva e Novo Machado.

IC 00924.00076/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, em 24/07/2014, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apuração de poluição sonora, decorrente de emissão de som em nível superior ao estabelecido pela legislação vigente, proveniente da realização de cultos religiosos. Investigado: Igreja Pentecostal Templo Sagrado do Senhor.

IC 00924.00077/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente a) no soterramento de dois pinheiros da espécie Araucária angustifólia e b) dano em área de preservação permanente, consistente na retirada de vegetação nas margens de banhado e depósito da mesma no interior da APP, sendo constatado o aterramento de 0,907 ha (zero vírgula novecentos e sete hectares), sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Ronei Pandolfo.

IC 00924.00078/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente a) no corte de 144 (cento e quarenta e quatro) árvores nativas folhosas, pelo sistema de desraizamento, gerando um volume de 54,27m³ (cinquenta e quatro vírgula vinte e sete metros cúbicos) de lenha e b) corte de 07 (sete) pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 7,81m³ (sete vírgula oitenta e um metros cúbicos) de madeira, tudo fora de área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Iracildo Perotoni.

IC 00924.00079/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de 60 (sessenta) árvores nativas folhosas, pelo sistema



de desmatamento, gerando um volume de 43,44m³ (quarenta e três vírgula quarenta e quatro metros cúbicos) de lenha, fora de área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Jaime Paim Duarte.

IC 00924.00080/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, por Luis Augusto Gonçalves Costa, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no soterramento de pinheiros da espécie Araucária angustifolia, bem como dano em vegetação ciliar em área de preservação permanente, com o uso de um trator de esteira e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Agostinho Pelicioli.

IC 00929.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, em 23/07/2014, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de atividade de bovinocultura leiteira, no sistema de semi-confinamento, desprovida de licenciamento ambiental. Investigado: Olimpio Fugalli.

IC 00929.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, em 23/07/2014, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de construção de residência em Área de Preservação Permanente - APP, sem licença Ambiental. Investigados: Paulo Roberto Fin e Julieta Tomedi.

IC 00929.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, em 23/07/2014, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de atividade de suinocultura, onde restou constatado lançamento de dejetos diretamente ao solo, em desacordo com a Licença Ambiental. Investigado: Oscar Pesutto.

IC 00929.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis, por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de atividade de Suinocultura em desconformidade com a licença de operação vigente. Investigado: Heni Fatima Vivan Antonioli.

IC 00935.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, em 16/07/2014, por Rochelle Danusa Jelinek, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar contaminação do solo gerada pelo lançamento de efluentes pela Indústria Petroquímica do Sul - IPS. Investigado: IPS - Indústria Petroquímica do Sul.

IC 00937.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, em 21/07/2014, por Tânia Maria Schneider Cavalini, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a responsabilização civil da empresa Laticínios Bom Gosto S.A., em razão de estar exercendo atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Laticínios Bom Gosto AS.

IC 00937.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, em 24/07/2014, por Tânia Maria Schneider Cavalini, Promotora de Justiça, com a finalidade de adotar medidas para regularização do empreendimento, que labora com serviços de oficina mecânica, chapeação e pintura de veículos, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. Investigada: a empresa Vera Lucia dos Santos.

IC 00937.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, em 24/07/2014, por Tânia Maria Schneider Cavalini, Promotora de Justiça, com a finalidade de adotar

medidas para regularização do empreendimento, que labora com serviços de chapeação e pintura de veículos, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. Investigado: Mauri Carlos Santos de Moraes – ME.

IC 00937.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, em 24/07/2014, por Tânia Maria Schneider Cavalini, Promotora de Justiça, com a finalidade de adotar medidas para regularização do empreendimento, que labora com serviços de lanternagem, chapeação e pintura de veículos, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. Investigada: a empresa de Alexandre Eduardo Kronbauer.

IC 00942.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto, por Felipe Lisboa Barcelos, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a supressão de vegetação nativa em formação, em local fora de APP, de uma área de 0.5ha (5.000m²), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: João Antonio da Silva.

IC 00943.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Portão, em 18/07/2014, por Pietro Chidichimo Junior, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar funcionamento do empreendimento em desacordo com a licença de operação e inconformidades constatadas pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Investigado: Frigorífico Giron Ltda.

IC 00945.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, em 29/06/2014, por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar descumprimento pelo município de ametista do sul do dever de implementação do sistema de descarte de esgoto adequado no município. Investigado: Município de Ametista do Sul.

IC 00945.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, em 29/06/2014, por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar descumprimento pelo município de cerro grande do dever de implementação do sistema de descarte de esgoto adequado no município. Investigado: Município de Cerro Grande.

IC 00946.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta, por Claudia Maria Cezar Massing, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar atividade de reciclagem, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Dorival Nunes de Oliveira.

IC 00946.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta, por Claudia Maria Cezar Massing, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar atividade de reciclagem sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: José Raimundo dos Santos.

IC 00946.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta, por Claudia Maria Cezar Massing, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar atividade de destoque de espécies nativas, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Volmar Antônio Didomênico.

IC 00949.00184/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 22/07/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar extravasamento de esgoto. Investigado: Prefeitura Municipal.

IC 00949.00183/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promo-



tor de Justiça, com a finalidade de averiguar o corte de vegetação exótica na faixa de domínio do DAER, sem autorização ou licença ambiental. Investigado: Honda Energy Brasil Ltda.

IC 00949.00189/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar eventual captação de água subterrânea sem outorga do DRH. Investigado: não informado.

IC 01127.00047/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, em 08/04/2014, por Caroline Vaz, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar eventual dano ambiental quanto à poluição sonora praticada em residência. Investigado: proprietários da residência.

IC 01175.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, em 24/02/2014, por Thomás Henrique de Paola Colletto, Promotor de Justiça, com a finalidade de descarte e depósito irregular de embalagens de produtos agrotóxicos, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Nelson Laux.

IC 01234.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, por Rosi Maria Barreto, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar os fatos relativos à retirada de água de barragem para preparo de inseticida a ser aplicado em plantação, e descarte de embalagens no solo. Investigado: Alexis Zanon Nunes.

IC 01234.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, por Rosi Maria Barreto, Promotora de Justiça, com a finalidade de verificar padronização de denúncias e atuação da Brigada Ambiental. Investigados: Corpo de Bombeiros da Brigada Militar de Santana do Livramento e Município de Santana do Livramento, Polícia Civil de Santana do Livramento, 1º Esquadrão de Polícia Montada da Brigada Militar e 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar.

IC 01234.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Rosi Maria Barreto, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao depósito irregular de embalagens de agrotóxico, amontoadas a céu aberto, na Estância Rodeio. Investigado: Jaime Andre Prediger, Clóvis Antônio Werlange e Davi Adolar Severo da Rosa.

IC 01234.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, por Rosi Maria Barreto, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar os fatos relativos à queimada e construção de valo para drenagem de banhado na Propriedade. Investigado: Alvaro Luiz Tlustak Duarte.

IC 01234.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, por Rosi Maria Barreto, Promotora de Justiça com a finalidade de apurar os fatos relativos à apreensão de cerca de 100k de carne de capivara na residência. Investigado: Pâmela de Almeida Machado da Luz.

IC 01234.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, por Rosi Maria Barreto, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar os

fatos relativos a pratica de pesca predatória. Investigado: Alvaro Luiz Tlustak Duarte.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 27/2014 – CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

1) Inquérito Civil nº 00748.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti 2º Promotor de Justiça, tendo como investigados Hospital Pompéia e Nielar Construções Ltda, na cidade de Caxias do Sul.

2) Inquérito Civil nº 01202.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Luciano de Faria Brasil 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular da Praça Província de São Pedro, localizada na rua Padre Máximo Coghetto, na altura do n.º 700, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

3) Inquérito Civil nº 01202.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de invasão ocorrida em próprio municipal localizado na esquina das ruas Aureliano de Figueiredo Pinto e João Alfredo, tendo como investigados o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

4) Inquérito Civil nº 01202.00042/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de supostas irregularidades no Cais do Porto desta capital, consistentes na utilização do Muro da Mauá pela concessionária Porto Cais Mauá do Brasil S. A., para mero controle de acesso; eventual demolição não autorizada do Armazém A-7; na falta de manutenção da Praça Edgar Schneider e na realocação do Grupamento de Bombeiros em ponto distante do centro da cidade, colocando em risco a segurança da população, tendo como investigados o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre.

5) Inquérito Civil nº 01202.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, por Heriberto Roos Maciel 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em



razão de problemas de entupimento de tubulação cloacal localizada na Av. São Pedro, 733, que ocorre desde que o DEP realizou obras no conduto Álvaro Chaves, lacrando o que se chama de PV (Poço de Visitas, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

6) Inquérito Civil nº 00853.00068/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de Averiguar funcionamento de boate de forma irregular, tendo como investigada Márcia Andréa De Oliveira, na cidade de Rio Grande.

7) Inquérito Civil nº 00722.00070/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira Promotor de Justiça, com a finalidade de Apurar a legalidade do Decreto n.º 8231/2013, que declarou de utilidade pública bens imóveis de propriedade de Carlos Bertuol, Maysa Variani Bertuol e Bento Gonçalves Materiais de Construções Ltda., em face da legislação municipal de Bento Gonçalves, tendo como investigados Prefeito Municipal de Bento Gonçalves (Guilherme rech Pasin) e Município de Bento Gonçalves, na cidade de Bento Gonçalves.

8) Inquérito Civil nº 00748.00082/2014 Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocupação de imóveis públicos ou privados, vias públicas ou bens de uso comum do povo, na cidade de Caxias do Sul.

9) Inquérito Civil nº 00748.00103/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar irregularidade no fornecimento de água no loteamento Residencial Canalli por provável erro em projeto e aprovação desse órgão municipal competente, na cidade de Caxias do Sul.

10) Inquérito Civil nº 01202.00045/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco estrutural do viaduto da Av. José Pinheiro Borda, nesta Capital, tendo como investigados Carrefour Comércio e Indústria Ltda, na cidade de Porto Alegre.

11) Inquérito Civil nº 01202.00046/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de PPCI, emitido pelo Corpo de Bombeiros, do Edifício Caribe II, localizado na Rua Coronel Fernando Machado, 1016, bairro Centro, tendo como investigados Condomínio Edifício Caribe II, na cidade de Porto Alegre.

12) Inquérito Civil nº 00853.00028/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo 1º Promotor De Justiça, na cidade de Rio Grande.

13) Inquérito Civil nº 01202.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Luciano de Faria Brasil 2º Promotor De Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de colapso estrutural do edifício localizado na Rua Honório Silveira Dias, 1483, nesta Capital, tendo como investigados Rossi Residencial S.A. e Caliandra

Incorporadora Ltda, na cidade de Porto Alegre.

14) Inquérito Civil nº 01202.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da possível ausência de manutenção e risco e queda dos elevadores do prédio do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens – DAER, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, nesta Capital, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre.

15) Inquérito Civil nº 01202.00041/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel, 2º Promotor de Justiça com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento e PPCI do estabelecimento denominado “Papillon Club”, localizado na Av. Venancio Aires, 912, bairro Cidade Baixa, nesta Capital, tendo como investigados o proprietário da casa noturna Papillon Club, na cidade de Porto Alegre.

16) Inquérito Civil nº 01202.00043/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ausência de Alvará de PPCI do Galpão do Campo do Periquito, localizado na Avenida Vicente Montegia, esquina com Rua João Passuelo, nesta Capital, tendo como investigados o proprietário do Galpão, na cidade de Porto Alegre.

17) Inquérito Civil nº 00718.00024/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Maria Cougo Oliveira, 1ª Promotora de Justiça com a finalidade de investigar possível situação irregular do imóvel situado na Avenida General Osório, nº 1181/1183, tendo como investigados Ricardo Brendler (Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento) e Município de Bagé, na cidade de Bagé.

18) Inquérito Civil nº 01202.00017/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil, 2º Promotor de Justiça com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamento e ausência de limpeza das bocas de lobo da Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto e João Goulart, bairro Praia de Belas, tendo como investigado o Município De Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

19) Inquérito Civil nº 01202.00020/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil, 2º Promotor de Justiça com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no Condomínio Edifício São José, localizado na Av. Alberto Bins, 456, bairro Centro, nesta Capital, tendo como investigado Condomínio Edifício São José, na cidade de Porto Alegre.

20) Inquérito Civil nº 00748.00068/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti, 2º Promotor de Justiça com a finalidade de investigar na Rua Ângelo Guizzo, 705, Bairro Consolação -



Deficiência na prestação de serviços públicos essenciais (esgoto), tendo como investigado o Município de Caxias do Sul, SAMAE Serviço Municipal de Água e Esgoto, na cidade de Caxias do Sul.

21) Inquérito Civil nº 00711.00052/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Joao Claudio Pizzato Sidou, Promotor de Justiça com a finalidade de apurar alienação a particular de bem público afetado, tendo como investigado Município de Alegrete, na cidade de Alegrete.

22) Inquérito Civil nº 00748.00151/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti, 2º Promotor de Justiça com a finalidade de investigar Loteamento em área rural localizado na matrícula 85.151 do RI da 2ª Zona de Caxias do Sul, área situada no travessão Cremona, localidade de Santa Barbara, Ana Rech, tendo como investigados Rozeli Aparecida Godinho, Vanderlei Cirino Rodrigues e Cleres Maziero Bueno, na cidade de Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL Nº 02/2014 – ARROIO GRANDE

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 13/08/2014 (quarta-feira);
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande (Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05 – Bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande);
- Horário de Realização: das 13:30 horas às 15:30 horas;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica

de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Arroio Grande, 1º de agosto de 2014.

Cristiane Maria Scholl Levien,

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2014 – ARROIO GRANDE

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| Nome do Candidato | Nº Inscrição |
|-------------------------------|--------------|
| Mateus de Freitas Vidal | 01 |
| Mileidi Brasil de Moares | 02 |
| Laura Ghan Cunha | 03 |
| Sabrina Garcia das Neves | 04 |
| Vanessa Fedatto Rosskoff | 05 |
| Isabela Camerini Correa Silva | 06 |
| Karine Galho Aspir Braz | 07 |
| Diego Botelho Ramirez | 08 |

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Não há.